



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

**EXMO SENHOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**N.º único: 685960**

**N/Referência: 59/10.ªCTSS**

**Data: 21/10/2021**

**ASSUNTO:** Informação sobre o objeto da **Petição n.º 293/XIV/2.ª**

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a [Petição n.º 293/XIV/2.ª](#), da iniciativa do Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNPVAC), intitulada «Suspensão da aprovação do projeto de diploma que visa substituir o DL n.º 139/2004, que regula o tempo de trabalho do pessoal móvel da aviação civil» (envia-se cópia em anexo), **requer-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho**, e através do respetivo Gabinete, **junto da Autoridade para as Condições do Trabalho, da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho** no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, a fim de habilitar a Comissão de Trabalho e Segurança Social a elaborar a respetiva apreciação.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (com a redação conferida pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, e pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, que a republicou e da Lei n.º 63/2020 de 29 de outubro) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 desse mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Pedro Pinheiro